



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Ata nº. 812/2015

Aos 18(dezoito) dias do mês de agosto do ano de 2.015, às 20:00 horas, reúnem-se em Sessão Extraordinária no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, os Senhores Vereadores Acácio Roberto da Cruz, Miguelito Pereira, Maxmar Cezar Souza, Anderson Conceição de Assis, Gelson José de Souza, Francisco Romano de Oliveira, Gilmara Simone de Almeida Santana e Lourival Ferreira da Costa, sob a presidência do Vereador Benvindo Pereira de Almeida. Ausentes nesta sessão os Vereadores José Vitor da Silva Junior e Angela Maria Godóes. Havendo número legal o Senhor Presidente declara aberto os trabalhos e solicita do 1º Secretário a efetuar leitura de versículo bíblico e pauta da presente sessão, a saber: **CONVOCAÇÃO DO Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mt., Vereador Benvindo Pereira de Almeida** para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 18 de AGOSTO/2015, (TERÇA-FEIRA), às 20:00 horas, no Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº. 0023/2015; **PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E FINANÇAS E ORÇAMENTO E PROJETO DE LEI Nº. 023/2015**. Após leitura integral de Parecer das Comissões o mesmo é colocado em discussão, votado e aprovado por unanimidade; Da mesma forma é colocado em discussão o Projeto de Lei nº. 023/2015; usa a palavra o Vereador Gelson José de Souza dizendo que o seu pedido de vista justificase pela morosidade em receber as matérias e também por força maior. Esclarece o Senhor Presidente que esta matéria chegou nesta Casa no dia 10/08 e foi encaminhado aos Vereadores e às Comissões no dia 12, portanto no prazo estabelecido regimentalmente. Em seguida fora votado e aprovado o Projeto de Lei nº. 023/2015. Nada mais havendo a tratar é encerrada a

reunião lavrando-se esta Ata, cujo inteiro teor encontra-se gravado em CD, nos anais deste Legislativo e após publicação no mural de costume, será submetida a apreciação do Plenário e, aprovada, vai devidamente assinada pelo Presidente e 1º. Secretário.